Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

ANNO VII | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 26 de Agosto de 1923 | N. 654

Telegrammas

RIO 22

O congresso federal approvou as informações dadas pelo interventor do Estado do Rio e annullou todas as eleições procedidas naquelle Estado nos tres ultimos annos.

—Os revolucionarios do Rio Grande do Sul foram derrotados em Cagussú.

—Em Hang-Kong, na China, violento tufão naufragou um submarino inglez.

—Na Mesopotania está reinando a epedemia do cholera.

—Um grande temporal desabou na India portugueza, occasionando muitas mortes e ferimentos e destruindo 500 casas.

—Em violento incendio havido em New-York, morreram seis bombeiros e foram [illegible]idos trinta e cinco.

—No Japão naufragou um submarino japonez perecendo no naufragio cento e quarenta tripulantes.

—Consta que a Capital da Turquia será transferida Para Angora.

—Pavoroso incendio devastou as florestas do sul da França, destruindo castellos e outras propriedades. O governo francez enviou tropas para atalhar o fogo.

—Na America do Norte foi construido o maior dirigivel do mundo.

—Continúa a guerra entre hespanhoes e mouros.

—O cambio está a 5 1|4.

—O café a 29$200.

—Falleceu o antigo politico e jornalista bahiano Commendador Neiva.

—

RIO, 23

Cahio em Madrid um forte cyclone.

=Realizou-se hoje nesta capital a installação solemne dos trabalhos do Conselho Municipal.

—«A Vanguarda», matutino carioca, publicou interessante noticia sobre o hospital de Candelaria.

=Consta que Portugal cederá a Italia o territorio de Benguella, na Africa.

=O senador paraense Lauro Sodré, tratou no Senado, do projecto que dá amnistia aos revoltosos de Julho do anno passado.

—Os funccionarios publicos esforçam-se para que a tabella Lyra seja incorporada definitivamente aos seus vencimentos.

—Continua intensa na Hespanha a campanha contra os Mouros.

—

Manáos, 23.

A Missão Americana chegou hoje, pela manhã e, brevemente, embarcará para essa região.

—O dr. Joaquim Tanajura, cumprimentou em nome desse Municipio, os chefes da Misssão-yankee-brasileira.

—A borracha está a 5$000; o caucho, a 4$300; e o sernamby de rama, a 3$800.

—

Rio, 24.

Aqui foi lançada hoje, a pedra fundamental da primeira Estação Radio-tetegraphica, ultra patente n. 3459, Sepetiba.

—O cambio está 4 7|8, valendo a libra, 50$000; o dollar, 10$920: o franco, 603 reis e o escudo, 500 reis.

=O café está a 30$000, e o assucar a 80$000.

—

Manáos. 24.

Os chefes da Missão yankee-brasileira visitaram a Delegacia de Matto-Grosso, conferenciando longamente, com o respectivo Delegado, sobre assumptos que se prendem a visita que pretendem fazer a zona do Madeira-Mamoré.

—A Associação Commercial recebeu os chefes da Missão yankee-brasileira.

SINOS...

No alto branco da torre esthetica da ermida,
o Sino da cidade a dobrar garganteia...
Vezes, ao sól, decanta as doçuras da vida,
quando a vida se váe de primaveras cheia...

Outras vezes, porem, é prece dolorida,
é simples funeral que elle sempre gorgeia,
tanto que me parece a voz desilludida
de algum preso chorando ás grades da cadeia...

Nos tristores do som, que desdobra soluços,
quando ao pó todos nós reconduzidos somos,
elle incarna a dobrar, lá na torre de bruços,

a serena expressão do seu proprio destino,
pois, emquanto no chão parco nos decompômos,
se decompõe tambem, sonoramente, o Sino...

MARIO MENDES.

Scena de sangue

No perimetro da Companhia

No dia 18 do corrente occorreu nesta cidade, no perimetro da Companhia Madeira Mamoré, pelas immediações do Club Internacional, violenta luta entre Francisco Pereira, chauffeur daquella Companhia e Geraldo Freitas empregado da Julio Muller Compagny, do qual sahio gravemente ferido Geraldo Freitas, com dois tiros de rewolver, sendo um na coxa direita, occasionando a fractura do osso e outro na parte inferior da perna esquerda, um pouco abaixo do joelho.

Segundo informes colhidos pela nossa reportagem, o crime teve por causa o seguinte facto: —no dia 10 do corrente, a mulher Lydia Soares, companheira de Geraldo, que é visinho de Francisco Pereira, teve, por qualquer motivo, forte discussão com

Folletin del "Alto Madeira"

La exploración del Rio Beni por el Dr. E. R. Heathf

TRADUCCION DEL SR. SERAPIO JUSTINIANO

PARTE HISTORICA

En 1846 el Gobierno Boliviano mandó ntrucciones al Prefecto del Departamento del Beni, don Agusiin Palacios, para explorar las partes desconecidas del Rio Beni y las cachuelas de los rios Madeira y Mamoré.

Con bastantes hombres llenos de entusiasmo, el señor Palacios llevó a cabo una parte de su misión y después de haber arribado el Rio Beni 18 millas, se encontró con el rio obstrüido por piedras formando una cachuela.

El mismo año un prussiano, de nombre Bursa, emprendió la arribada del rio Beni. Llevaba consigo 10 cambas y volvió con el informe de haber arribado treinta días necesitando diez para bajar. Arribó hasta una isla grande cerca de algunas montañas y el ris lleno de espuma. Aquí encontró a los indios en tan gran cantidad que tuvo que batirlos hasta que se le acabaron las municiones viéndose obligado a regresar.

No dice que se hubiera encontrado con cachuelas u otros rios y todas las condiciones descritas por el, se refieren a 12 millas de la confluencia, es evidente que ese fué el límite de su viaje.

Es extraño como pudo encontrarse con indios hostiles en el mismo lugar y año donde Palacios encontró solamente una familia de *Caripunas*, con quienes dejó a su hijo mientras bajaba las cachuelas del Madeira, a su vuelta. En 1852 el Teniente Gibbon fué mandado por el Gobierno de los Estados Unidos de Norte América en compañia del Teniente Herndon para obtener informes respecto a los rios tributarios del Amazonas.

A Gibbon se le señaló la ruta del sud pasando al través del Departamento del Beni y bajando los rios Mamoré y Madeira. El solamente pasó las confluencias del Rio Beni con el Mamoré.

En 1877 el catredatico Hames Orton acompañada por Iran D. Heath, siguiendo en parte la ruta de Gibbon, llegaron a una distancia de 24 millas del mismo punto de conflencia, habiendose frustad su empresa devido la sublevación de sus soldados y remadores indios.

En 1879 el Cura Sarabia intentó bajar el Rio Beni, pero una de sus balsas volcé cuando solamente habia bajado nueve millas, lo que le hizo desistir del viaje.

En el año 1827 los misioneros jesuitas descendieron el Beni hasta la tribu de los Indios Cavinas.

En un pequeño arroyo que derrama sus aguas en el rio Madidi, elles establecieron una misión. Desde alli hicieren expediciones habiendo una alcanzado hasta el rio Ienejoya al cual le dieron el nombre de *Biata* ahi obtuvieron una familia de indios Pacahuaras a quienes llevaron como neófitos a Cavinas.

En 1869 o 1870 llegaron noticias de Cavinas que en aquel lugar el árbol de la goma crecía; dos Bolivianos, Francisco Cardenas y Pablo Salinas, fueron allí, estes hicieron calzado, vestido y muestras de goma que mandaram a Europa.

Habiéndose probado que la calidad era exelente, algunos se dedicaron a rocoger goma pero confinaron los lugares cerca de la región de Cavinas.

A mi llegada a Reyes, cerca del Rio Beni, encontré todas las informaciones que podia obtener respecto al rio que apasionadamente esperaba descender.

Los diez meses de residencia em Reyes solamente hicierón parecer la empresa casi imposible.

Habiéndose presentado una oportunidad de visitar los campos de goma en Cavinas, partí de Reyes el 3 de Agosto de 1880 para el rio Beni, a una distancia de 12 millas.

La primera legua fué de pradera abierta, depués nueve millas de espeso bosque lleno de barro con una profundidad diez y seis a dieciocho pulgadas. Los carros fueron mandados muy trampano en la mañana del dia 2 y llegaron por la tarde del dia 4. A su vuelta estes carros llevan goma pero necesitan cuatro días para llegar a Reyes.

Allí la goma se costura en paquetes de cuero de 150 a 200 lbs. entonces se transporta en carros al rio Yacuma, cincuenta y siete millas; de allí en botes a Santa Ana y en otros por los rios Mamoré y Madeira a Santo Antonio, Brasil, dond un vapor mensual la recibe y conduce e las casas consignatarias en el Pará.

(Continua)

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes
FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura
Gerente-Administrador:—Cincinato Elias Ferreira
Redacção officina:—Av. 7 de Setembro
—ASSIGNATURAS—
(PAGAMENTO ADIANTADO)
Anno . . 25$000—Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada á redacção.

A redacção não se responsabliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Os originaes embora não publicados, não serão devolvidos.

As assignturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

a esposa desse ultimo, a quem injuriou.

Sabedor do incidente Pereira procurou Lydia Soares e, com uma acha de lenha, deu-lhe umas bordoadas, communicando esse facto ao seu amasio Geraldo que estava de viagem para Guajará-Mirim.

Encontrando-se dias depois com Geraldo, ao longo da linha ferrea, Pereira explicou-lhe o incidente dando-lhe explicações, que Geraldo acceitou, verberando, entretanto o procedimento de Pereira. Aqui chegando de viagem nenhuma providencia tomou Geraldo sobre o assumpto.

Encontrando-se porém, com Pereira nesta cidade, em frente á sua residencia, este chamou-o novamente para dar-lhe mais explicações sobre o facto, ao que Geraldo attendeu, sahindo ao encontro de Pereira, que lhe perguntou se estava ou não terminado o incidente.

Por essa occasião Geraldo censurou-o novamente por haver invadido sua cosa de residencia para espancar sua companheira, o que motivou forte discussão entre os dois. e dahi a lucta, que ao que nos consta não teve testemunha de vista.

Consta-nos, entretanto, que Pereira saccando de um rewolver com o qual se achava armado detonou-o quatro vezes contra Geraldo, que não tendo tempo de saccar do rewolver com que tambem se achava armado, deu-lhe forte cacetada, produzindo-lhe uma contusão no hombro esquerdo.

A policia teve conhecimento do facto, abrindo inquerito.

Francisco Pereira que é casado, fugio, deixando aqui a sua familia, constando achar-se homisiado na Bolivia.

Geraldo Freitas, acha-se em tratamento no Hospital de Candelaria e o seu estado não inspira cuidados.

Sabe-se que Pereira comprou no dia do crime o rewolver de que se utilisára, na casa commercial do sr. Almeida Abdon de Souza, pela importancia de Rs. 140$000; que fugindo passou pela visinha villa de de Santo Antonio, comprando passagem para S. Carlos e seguindo no lastro até aquelle local.

Dr. Alcantara Bacellar

A bordo do «Belém», chegou hontem o Exm. Sr. Dr. Alcantara Bacellar, ex-governador do Estado e conceituado clinico em toda a região do Madeira, onde têm seu nome vantajosamente conhecido, contando innumeros amigos e admiradores das suas invejaveis qualidades de espirito e coração.

O nosso illustre e distincto amigo demorar-se-á nesta cidade a serviço de sua nobillissima profissão.

Damos-lhe as bôas vindas com abundancia de coração e desejamos que sua permanencia em Porto Velho seja duradoura e feliz.

Decreto N. 19

Porto Velho, 14 de Agosto de 1923.

Doutor Joaquim Augusto Tanajura, Superintendente Municipal de Porto Velho, por eleição legal etc.

Considerando que a verba do § 10º da lei orçamentaria vigente, do capitulo da despeza, é insufficiente para attender a todas as obras publicas;

considerando que por conta dessa verba têm sido realisados serviços extraordinarios e de urgente necessidade;

considerando que por essa verba correu a despeza feita com o nivelamento da Travessa da Palha, ultimamente concluido e iniciado na administração passada, sobrecarregando-a portanto;

considerando que a despeza feita com a manutenção da turma de trabalhadores, corre por conta dessa verba;

considerando que ha necessidade de serem ainda realisadas obras publicas no corrente anno:

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto no orçamento vigente o credito extraordinario de quatro contos de réis (Rs. 4:000$000) ao § 10º, Capitulo da despeza da lei orçamentaria, para execução de obras publicas.

Art. 2º—O presente decreto será submettido á approvação da Intendencia Municipal na sua primeira reunião ordinaria.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrario.

Superintendencia Municipal de Porto Velho, 14 de Agosto de 1923.

Dr. Joaquim Augusto Tanajura,
Superintendente.

Nesta Secretaria foi o presente Decreto publicado aos quartorze dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e trez.

João Soares Braga
Secretario

Cel. Antonio Monteiro

Completará amanhã mais um anno de existencia, o illustre Cel. Antonio Francisco Monteiro, digno Superintendente Municipal de Humaythá e ex-deputado da Assembléa Legislativa.

Nome tradicional nesta região, o illustre anniversariante desfructa grandes sympathias, contando um numeroso circulo de amigos que muito apreciam as qualidades recommendaveis do seu caracter e a grandesa do seu coração.

Registrando esta noticia, endereçamos ao digno anniversariante as nossas saudações cordeaes e votos mais sinceros por sua completa felicidade.

Superintendencia Municipal

A Secretaria da Superintendencia Municipal, de ordem do Exm. Sr. Dr. Superintendente, expedio cartas de aviso aos srs. J. Pontes & Comp., Dr. José de Mendonça Lima, José Tadros, Manoel da Cunha Freitas, Raymundo Octavio de Britto, José Z. de Camargo, José Joaquim dos Santos Pinto, Octavio Reis, Salim Bouez, Accacia do Rosario Cunha, Luzia Teive de Guapindaia, J. G. Araujo, Gabriel Firmo de Aguiar, Raymunda Cesar Maia, Jovino Fernandes de Lemos, Caralambox Desenakiz, Custodio Ferreira de Souza, Amaro Ferreira da Rosa, Pe. Dr. Raymundo de Oliveira, José Candido Tenreiro Cunha, Jorge Resky, Maria Augusta Moreno Monteiro Maia, José Rodrigues Pereira, José Maria Martins Costa, Jorge Bichara, Alfredo Castro e José Gonçalves da Silva, dando-lhes conhecimento do Decreto N. 18 de 6 de Agosto deste anno, pelo qual ficam os mesmos srs. intimados a mandar levantar muros nos mesmos terrenos e a fazer os respectivos passeios dentro do praso de quatro mezes a contar da data da publicação do referido decreto, sob pena de commisso.

—

Para o consumo da população foram abatidos no Matadouro Publico 15 bois pesando 2.421 kilos e 9 porcos com 378 kilos, rendendo Rs. 534$740.

O Mercado Publico Municipal rendeu na mesma semana, de 13 a 19, Rs. 671$600. A carne foi vendida ao preço de $800, 1$, 1$200 e 1$500.

Nessa mesma semana entraram 2.857 kilos de peixe.

PORTARIAS

N. 297.—Mandando pagar ao Sr. Antonio Gonçalves de Olivcira a importancia de Rs. 200$000 de seus vencimentos de fiscal e relativo ao mez de Julho findo.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

FAZEM ANNOS:

Hoje:

A intelligente e prendada senhorita Esther Garganta, estremecida filha do sr. João Garganta, funccionario da Madeira Mamoré.

No dia 28:

A mimosa Maria Laïs extremecida filhinha do nosso amigo sr. Jayme Medina, delegado de policia e intendente municipal, a quem, bem como á sua Exma. Esposa, D. Adelaide de Chaves e Mello Medina, apresentamos os nossos sinceros parabens.

No dia 29:

O nosso amigo sr. Cosme de Araujo Lima, estimado funccionario da Madeira Mamoré e que desfructa muitas sympathias em nosso meio.

BODAS

No dia 27, contarão mais um anno de feliz enlace, o sr. Raymundo Maia de Oliveira, zeloso funccionario da Agencia do Correio desta cidade e sua Exposa D. Iracema Wanderley de Olveira.

Aos numerosos cumprimentos que receberão por esse motivo, reunimos os nossos, com votos sinceros por sua felicidade.

AGRADECIMENTOS

Em nossa redacção esteve o nosso amigo sr. Elias M. Cohen, conhecido commerciante nesta cidade, que nos veio agradecer a noticia que demos sobre o anniversario do seu feliz enlace, ao mesmo tempo que apresentar suas despedidas por ter de seguir no navio «Rio Madeira» com destino á capital do Estado. Ao bom amigo desejamos optima viagem.

—

VARIAS

O Club «União Sportiva», em a noite de 22 do corrente recepcionou em sua séde á rua José de Alencar o seu novo associado Geraldo Ferreira Bastos, conhecido *sportman*, ha pouco chegado a esta cidade.

O recepcionado, que é tambem representante nesta região do pujante Nacional F. Club de Manáos, foi saudado pelo orador official do Club Dr. Amaro Lopes, que enalteceu as qualidades recommendaveis daquelle digno moço, que se ha imposto ao apreço e consideração de quantos o conhecem, pelo seu caracter, pela sua educação e pela seu cavalheirismo, *sportman* perfeito que o é.

Agradecendo a saudação que lhe foi feita e emocionado pela homenagem que lhe era prestada pelos seus consocios, prometteu o homenageado, trabalhar com ardor e dedicação pelo Club a que acabava de filiar-se e terminou erguendo um *hurrah* ao União Sportiva. Por essa occasião foram erguidos varios vivas ao Nacional F. Club.

A' reunião compareceu grande numero de associados.

Futebol

Hoje á tarde, no Campo do Ypiranga, effectuar-se-á um encontro amistoso entre as primeiras turmss do Ypiranga e Noroeste, servindo de arbitro o distincto *sportman* Geraldo Bastos, do «União Sportiva».

—

No campo do «União» realiza-se na tarde hoje, ás 16 horas, um amistoso training entre as primeiras turmas daquelle club e do «Brazil Sport Club».

Hospedes e viajantes

CEL. OCTAVIO REIS.—De suas propriedades no rio Abunã, chegou pelo trem de 23 do corrente o nosso dedicado amigo Cel. Octavio Reis, conhecido industrial e Intendente deste Municipio.

Apresentamos ao distincto amigo os nossos cumprimentos de boas vindas.

—Passageiros do trem de quinta-feira ultima, chegaram á esta cidade os nossos amigos srs. Francisco Souto, Gualter Ribeiro, Januario Vieira dos Santos, Benjamin F. da Rosa e José Pontes, os quaes cumprimentamos.

—DR. FRANCISCO JAMBEIRO.—A bordo do «Rio Madeira», seguio no dia 24 do corrente, com destino á Manáos, o sr. dr. Francisco Jambeiro, fiscal do imposto do consumo nesta região.

A s. s. que segue acompanhado de sua Exma. familia, desejamos uma optima viagem.

—De Manáos, onde fôra a serviço de sua repartição, chegou hontem a bordo do paquete «Belém», da Amazon River, o sr. Amadeu de Souza Mello, agente aduaneiro de Rapirran, com séde em Manôa, Bolivia, para onde segue pelo trem de hoje, acompanhado de sua Exma. familia.

Cumprimentando-o fazemos votos de bôa viagem.

—Chegou a esta cidade, passageiro do paquete «Belém», o sr. José Tadros importante commerciante da praça de Manáos.

A s. s. que veio acompanhado de sua Exma. esposa, apresentamos os nossos cumprimentos de bôas vindas.

—A bordo do vapor «Belém», chegaram á esta cidade os seguintes passageiros:—Restalak Fares, Jamile Fares, Elza, Rita, Helena, Alda, dr. José M. Bastos, Hary S. Elias, Abidon Zaken, Amadeu Mello, dr. Alcantara Bacellar, e 8 de 3ª classe.

Point-á-Jour Trabalha-se em costuras e roupas brancas para senhoras e creanças na casa de propriedade do sr. Elias Cohem á rua Julio de Castilho canto da avenida Campos Salles.

Despedida

Tendo de me retirar, no vapor «Belém», para o sul da Republica, apresento as minhas despedidas aos meus amigos e a todas as pessoas que, nesta região, me distinguiram com as suas atenções benévolas, e ofereço-lhes os meus serviços na Capital Federal.

Alencarliense Fernandes da Costa.

Residência : Rua Parêto, 23. Tijuca. Rio de Janeiro.

Telas e ᴗ alcos

O «Cine-Bar-Rosas» exhibe hoje, um programma estupendo, no qual apparece pela primeira vez nesta cidade uma pleide de artistas catalães

DORES SEM DELEITES

é o film escolhido para a noite de hoje, em que a fabrica Hispano-films de Barcellona empregou a sua reconhecida competencia em toda a Europa.

Pela experiencia feita na pelicula e as pessoas que assistiram a ella, julgaram-na optima.

São 5 attrahentes partes, abrindo o espectaculo com um Jornal de Novidades, e fechando com uma hilariante comedia.

NOTAS E INFORMAÇÕES

Procedente de Belém ancorou hontem; ás 9 1|2 horas, o paquete «Belém» da The Amazon River, com um carregamento de 383 volumes para esta praça e 85 volumes de transito.

O paquete «Belém» sahirá deste porto no dia 28 do corrente, ás 17 horas.

Estrada ferro Madeira-Mamoré

Cotações de borracha para vigorarem nos fretes de hoje (20), até novo aviso

PAUTA FEDERAL

Borracha fina	4$860
Sernamby de borracha	4$060
Caucho	1$800
Sernamby de caucho	4$100
Castanhas	95$000
Cambio á vista	5-5|32 d
Cambio á 90 dias	5 1|4 d
Dollar	10$200

Formosa Syria

DE

ELIAS GORAYEB

Este importante estabelecimento acaba de receber pelo vapor «Belém» um grande sortimento de crepe da china e seda lavavel, setim de seda escocez Francez, cambraia gazy, setinetas estampadas, cintos, grampos, pulseiras de cores sortidas.

Chapeos de palha de ultima moda, camisas e meias schoteras para Foot-baal calçados de ultima moda para Homem e Senhoras e Crianças e outras novidades vindo directo de Rio de Janeiro.

Visitem a Formosa Syria.—Novidades e mais novidades.

Preços baratissimos

INEDITORIAES

"A Gazeta" E O CORONEL Aureliano Borges do Carmo

Em torno da sua impronuncia

(Conclusão)

Dizem os tratadistas e com elles Malatesta, que, o accusado que confessou expontaneamente o crime não merece fé no seu depoimento relativamente ao facto do cumplice, porque deve receiar-se que não accuse os outros com tanta facilidade quanto a promptidão com que accusou a si proprio. Diz ainda, como motivo especial de discredito do testemunho do accusado sobre o facto alheio, que o arguido pode falsamente accusar como cumplice um individuo poderoso, na esperança de se salvar com elle.

Diz mas, a proposito do réu que confessou o delicto que, visto não ter havido repugnancia em confessar o proprio delicto, é isso que faz receiar que o accusado facilmente accuse tambem a outros.

E' logico que, se a confissão do criminoso só constitue prova plena contra elle quando corroboram concomitantemente outras circunstancias ou depoimentos de outras testemunhas, não póde, por si só, fazer prova contra uma pessoa extranha ao crime.

Diz o Codigo de Processo Criminal, em seu artigo 94: a confissão do reu em juizo compotente, sendo livre e coincidindo com as circumstancias do facto, prova o delicto.

Duverger e Bonnier dizem: a confissão do accusado, na justiça, parece uma prova superior a todos os indicios e a todas as testemunhas; porem os annaes da jurisprudencia nos mostra numerosos exemplos de confissão cuja falsidade ha sido demonstrada materialmente.

Ainda Daguesseau ensina: a regra que vigora a respeito de todos os crimes publicos é que a unica confissão do culpado não basta para condemnar; sendo neccessario juntar-se provas, não dependentes do seu unico conhecimento.

E este principio de direito está de accordo com a boa razão, pois póde-se e tem mesmo, acontecido muitas vezes, que, commetido um delicto por certo individuo pode esse conseguir por um meio qualquer, que outro venha declarar-se o criminoso.

Ora, se o individuo pode consentir em se confessar criminoso por um delicto que não commettera, quanto mais em accusar a outrem de cumplice no seu crime?!

A A Gazeta allude ainda á confissão do reo João Gualdez, considerando-a como elemento de prova contra o cel. Aureliano; esquece-se porem, de que ha confissão quando o réu se accusa a si proprio; quando o réo accusa a outrem, não ha confissão e sim accusação, dessa forma confunde conifssão com accusação

O Juiz de Direito que inpronunciou o meu constituinte, não confundiu pronuncia com condemnação, pois as leis positivas não tratam de pronuncia ou impronuncia que são termos do direito processual.

O Juiz tem o arbitro de apreciar os indicios, mas ha um certo numero que a jurisprudencia considera vehementes ou não. Assim a accusação, do co-réo, só por si não constitue indicio vehemente, nem a presumpção, nem a voz geral, nem o dito de pessoa que não é testemunha.

E foi justamente por isso, que o Egregio Tribunal da Relação do Estado, tomando conhecimento do pedido de habeas-corpus que por telegramma lhe foi feito, com fundamento na ausencia de indicios vehementes que auctorisassem a decretação da prisão preventiva do meu constituinte, concedeu a ordem sob esse fundamento, em vista das provas que foram feitas.

Onde, portanto, encontrar o Juiz elementos juridicos que auctorisassem a pronuncia do cel. Aureliano?—unicamente invocando em seu auxilio, se fosse possivel, as luzes e conselhos dos senhores jurisconsultos da A Gazeta.

E porque assim não fez, teve criticada a sua decisão. O publico, porem que já conhece o caso atravéz das provas dos autos, melhor julgará.

Agora, duas pallavras á A Gazeta.—Quando decidi-me a vir em publico defender o Juiz de Direito de Santo Antonio dos ataques que lhe fez a A Gazeta de 5 do corrente, por motivo da impronuncia do meu constituinte cel. Aureliano Borges, disse, que o fazia, por saber na direcção daquelle jornal um collega illustre e competente, portanto capaz de discutir o assumpto debaixo do ponto de vista juridico e com certa elevação de vistas.

Julguei que a A Gazeta, procurasse manter a sua opinião, fundamentando-a juridicamente.

Entretanto, tal não aconteceu, e vio-se, com surpresa minha e naturalmente de todos, que ella, deixando de parte o assumpto, certamente por não ter base solida e indestructivel para sustentar as suas asserções, descambou para um terreno frouxo, com o que procurando desvencilhar-se do emmaranhado em que se havia mettido irrefletidamente, buscando com ironia injusta e barata, fazer espirito a custa do modesto rabiscador destas linhas, que alláz, nunca precisou das luzes nem dos ensinamentos dos jurisconsultos seus redactores.

Limitando-se a negar sem fundamento, tudo quanto disse em seu aranzel de 5 do corrente, somente demonstrou desconhecer o processo que tentou analysar ficando depois num becco sem sahida.

E só.

Porto Velho, 25 de Agosto de 1923.

M. A. Lopes Pereira
Advogado

Madeira Momoré Railway Company
Aviso

A Madeira-Mamoré Railway Company, faz saber aos que o presente aviso virem e delle tiverem noticia, que o contracto firmado a vinte de março de 1922, com a Intendencia Municipal de Santo Antonio do Rio Madeira, para cobrança dos impostos municipaes sobre Castanha, Poaia, e Couros, etc. continuará em vigor até o dia quatr. de novembro do corrente anno, em virtude da sua clausula nona assim redigida :

«Qualquer dos contractantes poderá rescindir o presente contracto, uma vez não convenha a sua continuação, com a obrigação porem de avisar a outra com o praso de tres (3) mese.».

E para que ninguem allegue ignorancia, foi passado este aviso em diversas copias para ser affixado nas estações da estrada e publicado pela imprensa local.

Porto Velho, 4 de agosto de 1923.

A. L. BELL.

Ao Publico

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio em geral, que em data de 21 do corrente mez, liquidou as suas transações que mantinha com o sr. João do Monte, sobre a importancia de Rs. 2.000$000, com juros de 5 o|o, durante 18 mezes, ficando o mesmo sr. embolsado do seu capital e juros.

Porto Velho, 21 de Agosto de 1923.
Gabriel Firmo de Aguiar.

Marchanteria do Povo

DE
FRANCISCO DA SILVA LIMA
No Mercado Publico
— — PORTO VELHO— —

Carne verde de primeira qualidade, peso garantido, ao preço de 1$500 o kilo.

Compra e vende gado vaccum, couros e outras pelles.

Tem sempre no seu sitio gado sadio e gordo que vende a preços razoaveis.

Brazil Sport Club

De ordem do Exm. Sr. Presidente deste gremio sportivo, convido em nome da Directoria os associados do mesmo, a comparecer ao embarque do seu illustre e muito digno vice-presidente Exmo. Sr. Dr. Capitão Alençarliense Fernandes da Costa, a seguir para a Capital do Paiz, pelo vapor «Belém» presentemente ancorado em nosso porto á sahir com destino ao de Manáos no proximo dia 28 do corrente, (terça-feira).

Porto Velho, 24 de Agosto de 1923.

Antonio Alves da Rocha.
1º Secretario.

A Equitativa

Sociedade de seguros
Mutuos sobre a vida
Avenida Rio Branco
Rio de Janeiro.

Arthur Napoleão Lebre
Superintendente no Amazonas e Acre.
Peçam prospecto e informa Agencia em Porto Velho.
Avenida 7 de Setembro
Pharmacia "MADEIRA"

Gabinete Dentario
—do—
Dr. Rocha Leal

Cirurgião Dentista e Pharmaceutico diplomado pela faculdade de medicina do Estado da Bahia

Longapratica de CLINICA CIRURGICA e PROTHESE DENTARIA
Trabalhos pelos processos mais perfeitos e modernos. ARTE, GOSTO, HYGIENE E PONTUALIDADE.
Extracções absolutamente sem dor
PREÇOS MODICOS
DAS 8 A'S 11 E DAS 14 A'S 17
Rua José de Alencar

JORGE ANTONI

Avisa aos seus presado freguezes que recebeu um bellissimo sortimento de—organdis, etamines, setinetas, cretones, etc. — Calçados e chapéos para Homens e Crianças e muitos outros artigos.

Queiram fazer uma visita. — a Casa Jorge Antonio — Rua José de Alencar. — Ver para crer.

Relojoaria

DE
GEORGE RESKI
(Junto ao "Café Central"
Concerta relojos e joias.

Declaração

Nós abaixo assignados, declaramos que vendemos nossa Padaria denominada «Palmeira», ao Sr. Manoel Fernandez livre e desembaraçada de qualquer responsabilidade.

Porto Velho 31 de Julho de 1923
Ribeiro & Durães.
Confirmo a declaração supra.
Manoel Fernandez.

EDITAES

Edital de citação

O Doutor José Julio de Freitas Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira do Estado de Matto Grosso etc., etc.

Faz saber a todos quantos cste edital virem, ou delle noticia tiverem e tambem a sociedade commercial Matto Grosso Bolivia e ao cidadão José Vieira Sobrinho e Antonio Marcellino que, por parte da Guaporé Rubber Company, com séde no territorio desta Comarca lhe foi feito o seguinte requerimento: A' Guaporé Rubber Company, sendo arrendataria das terras deste Estado de Matto Grosso, que ficam dentro destes limites: Ao norte a Serra da Paca Nova; A leste pela serra do Parecis, e ao Sul pela linha traçada segundo o paralello geographtco de doze gráos e vinte cinco minutos, do forte do Principe da Beira até a sua incideucia ma Serra dos Parecis, pertencendo a Concessão todos os affluentes do Rio Guaporé e parte dos mos que estiverem situados ao Norte do citado paralello de doze gráos e vinte cinco minutos; e existindo nessa area diversos invasores, uns conhecidos e desconhecidos que vêm devastando ás mattas, quer pedir a seu favor as disposições do Regulamento baixado como Decreto n. 130 de 4 de Junho de 1902: será obrigado a despejo, eom perda das bemfeitorias, todo aquelle que se apossar de terras devolutas, fazendo derrubadas ou queima em suas matas, invadindo-as por meio de plantações ou ediificações ou praticando outros quaesquer actos possessorios ainda que provisoriamente (Art. 6); A acção para se fazer effectiva a comminação do Art. antecedente será proposta por qualquer Agente do Ministerio Publico (Art. 7º); se, depois de intimado da sentença definitiva, continuar o invasor na posse do terreno ou na pratica dos actos especificados no Art. 6º, ser-lhe-a imposta a pena de desobediencia ou resisteucia, de conformidade com o Codigo Penal (Art. 8º), e requer, visto, além do pagamento de determinada remuneração, ter a obrigação de zelar os terrenos do contracto de locação, uma vistoria para verificar por onde passa o alludido pararello de 12ª a 25, medida juridica cabivel ao caso em apreço que é questões de limites (Moraes Carvalho Praxe Forense 3º ed. nota 409 ao § 624: Ramalho – Praxe Brazileira, ed de 4869 § 212), e pode ser exercitada preliminarmente, porque ha inconveniencia na demora (livs. cits. § 633 e 213, respectivamente; Paula Baptista — The Pratica, 7ª ed § 174; Bento de Faria — Cod. Com. 2ª ed. nota 153 do art. 209 do reg. n. 737 de 25 de Nov. de 1850): Procurará, realisada a vistoria, aproveitar os serviços dos invasores, mediante as regras já adoptadas com muito exito nas terras que effectivamente explora e no caso de não reconhecimento delles do direito do Estado aos terrenos arrendados, pedirá á V. Exc. em vista do contracto que tem com o governo o cumprimeeto da obrigação imposta ao Sr. Promotor de Justica da Comarca, na forma dos dispositivos citados do reg. n. 130, o que está de accordo com o art. 1.191 do Cod. Civil, porquanto sendo o Estado o locador deve resguardar a requerente que é locataria dos embaraços e turbações de terceiros. Pede á V. Exc. que se digne de admittir a vistoria como preliminar da acção despejo e mandar citar pessoalmente os invasores e confinantes conhecidos Sociedade Commercial Matto Grosso Bolivia, José Vieira Sobrinho e Antonio Marcellino, e por edital todos os deconhecidos e ausentes e outros quaesquer interesssados, para na primeira audiencia desse juizo que se seguir a citação se louvarem em arbitradores, sob pena de revelia. Requer tambem para o alludido fim a citação do senhor Promotor de Justiça e do Curador de ausentes que for nomeado por V. Exc. Nesses termos. Espera as citações requeridas, na forma legal.

Santo Antonio, 23 de Agosto de 1923. P.p. José Matheus Gomes Coutinho. (Estava devidamente sellada). D. e A. Passe-se os mandados de citação pessoal e edital na forma requerida. Nomeio Curador á lide o cidadão João Antonio de Lima, que prestará compromisso. Santo Antonio do Rio Madeira 23 Agosto 923. (a) F. Coutinho. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira do Estado de Matto Grosso em vinte tres de Agosto do anno de mil novecentos e vinte tres. Eu José Casimiro Bayma Escrivão que o escrevi — José Julio de Freitas Coutinho.—C e C por mim. — O Escrivão, J. Bayma.

—

Estado de Matto-Gssso

Intendencia de Santo Antonio do Rio Madeira, 4 de Agosto de 1923.

EDITAL N. 11

Faço saber aos que o presente Edital virem e que delle tiverem noticia, que pelo acto n. 7 de 4 de Agosto do Exm. Sr. Intendente Geral do Municipio, ficou rescindindo o contracto de 20 de Março do anno passado firmado com a Madeira Mamoré Railway Company, para proceder a cobrança dos impostos Municipaes sobre castanha, couros, poaia, guta percha e cachaça, cuja cobrança passou a ser feita directamente pelos Agentes Fiscaes, nos respectivos Districtos.

E para que ninguem allegne ignorancia, foi passado o presente Edital em diversas copias, para ser publicado na imprensa e nos lugares mais publicos deste Municipio.

Dado e passado nesta Secretaria da Intendencia Municipal de Santo Antonio do Rio Madeira aos quatros dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte trez

Luiz de França Torres
Secretario thesoureiro

—

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

De ordem do Exm. Sr. Superintendente Municipal em exercicio, convido os possuidores das apolices numeros 0373, 0367, 0523 e 0480, sorteadas no dia 19 de Abril do corrente anno a virem receber nesta Thesouraria a importancia de seu valor, sendo a primeira á 25, a segunda a 27 a terceira a 29 e a ultima a 31 do corrente mez.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 22 de Agosto de 1923.

Manoel Bluhm
Pocurador-thesoureiro.

—

De ordem do Exm. Sr. Dr. Superintendente Municipal levo ao conhecimento dos a quem interessar possa que, pelo Decreto N. 18 de 6 de Agosto do corrente anno, fica marcado o praso de quatro mezes a contar daquella data, dentro do qual os proprietarios dos lotes de terrenos por edificar existentes na Avenida Sete de Setembro, até seu entroncamento com a rua Prudente de Moraes, na rua José de Alencar desde a rua Riachuelo até á rua José do Patriocinio, na rua Rio Branco desde a rua José de Alencar até a rua José Bonifacio, ficam obrigados a mandar levantar muros nos mesmos e fazer em sua frente os passeios respectivos. Findo esse praso, se taes melhoramentos não forem executados, esses terrenos terão a pena de commisso de accordo com as leis municipaes vigentes, revertendo ao patrimonio do Municipio.

E para que não se allegue ignorancia, será este affixado na porta da Superintendencia e publicado pela imprensa local, alem de cartas de aviso expedidas por esta Secretaria aos proprietarios de lotes de terrenos existentes nas ruas acima citadas.

Eu, João Soares Braga Secretario da Superintendencia, mandei afixar o presente edital que subscrevo e assigno.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 7 de Agosto de 1923.

João Soares Braga.
Secretario.

—

De ordem do Exmo; Sr. Dr. Superintendente Municipal, levo ao conhecimento dos a quem interessar possa que, de accôrdo com o Decreto n. 16 de 1º de Agosto, fica marcado o prazo de seis mezes, a contar daquella data, para os proprietaris dos predios que se acham edificados fóra do alinhamento e em más condições de segurança e esthetica, no trecho da Avenida Sete de Setembro, comprehendido entre a avenida Ruy Barbosa e a praça dr. Jonathas Pedrosa, e na rua José de Alencar, no trecho comprehendido entre a avenida Sete de Setembro e a travessa Henrique Dias, e fazerem as obrs necessarias para collocal-os no alinhamento devido e reformas respectivas de accordo com as leis municipaes vigentes.

E para que não se allegue ignorancia, vae este afixado na porta da Superintendencia Municipal, e pela Secretaria serão expedidos officios aos proprietarios daquelles predios, acompanhando copia do referido Decreto.

S. M. de Porto Velho, 4 de Agosto de 1923.

João Soares Braga
Secretario

COMPANHIA FLUVIAL

Madeira Mamoré Railway Cy.
Guaporé Rubber Company

Linha do Madeira

VIAGENS RAPIDAS

ENTRE PORTO VELHO E MANÁOS

Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» ou «FRANCISCO SALLES», sahirão bi-mensalmente de Manáos, cinco dias depois da chegada, naquelle porto, dos vapores da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, procedentes de Porto Velho. Quando aconteça a vespera da partida ser domingo ou feriado, a sahida será transferida para o sexto dia.

Linha Rio Mamoré

O vapor «RODOLFO ARAUZ» sahirá de Guajará-Mirim, (Puerto Sucre) para Trinidad Puerto Ballivian (Trinidad), no dia 14 do corrente.

Linha do Beni

A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras

Linha rio Guaporè

A lancha «Horta Barbosa» sahirá de Guajará-Merim, dia 19 do corrente conduzindo a reboque o motor «Brazil», a motogodille para serviço de transporte no rio Cabixis.

AVISO Acceitam cargas e productos de exportação procedentes de, ou destinados a qualquer parte da Estrada de Ferro, Villa Bella, Riberalta, Guajará Mirim Trinidad e Santa Cruz de la Sierra, ficando todos os despachos a cargo da Companhia, até entrega final no porto do destino. Os fretes sobre borracha e productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manáos Igualmente os fretes de cargas procedentes de Manaos, por intermedio da Companhia Fluvial, poderão ser pagos no destino [illegible] a entrega das mesmas.

Para quaesquer informações, os interes[illegible] poderão dirigir-se aos agentes da Companhia nas localidades acima referidas.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) limited

DIRECTORIA GERAL
Rua Buenos Ayres 49/51
Rio de Janeiro

SÉDE EM BELEM DO PARA
End. Telg. – RIVERAMAZ
Caixa Postal 17

SUCCURSAL EM MANAOS
End. Telg. – RIVERAMAZ
Caixa Postal 100

Companhia subvencionada pelo Governo Federal

46 Vapores com 14.400 tonelladas liquidas.
3 Possantes rebocadores.
3 Alvarengas-Tanques, de 1.000 tons. cada, para conduzir oleo combustivel.
10 Alvarengas para cargas, carvão e reboques.
Diversas Cabreas e Pontões e officinas proprias para concertar suas embarcações, no porto do Pará.

Vapores com regalias de paquetes e amplas acomodações para passageiros de 1a. e 3a. classe.
Caprichoso serviço de copa com o maximo asseio.

Linhas regulares de navegação entre Pará, Manáos, Oyapock, Pirabas, Iquitos, Baixo Amazonas, Tapajós, Maués, Faro, Autaz, Rio Negro, Alto e Baixo Juruá, Alto e Baixo Purus, Rio Tarauacá, Yaco e Acre, Solimões, Javary e Madeira.

LINHA DO MADEIRA

Communicamos ao commercio e ao publico em geral que a partir do mez corrente em diante, as duas viagens mensaes por esta linha terão inicio no Pará obedecendo ao seguinte detalhe

PARA'	MANAOS		PORTO VELHO		MANAOS		PARA'
Sahida	Cheg.	Sahida	Cheg.	Sahida	Cheg.	Sahida	Cheg.
7	14	15	22	26	29	1	6
21	28	30	6	10	15	16	21

Acceitam-se cargas para o Estrangeiro e Sul do Paiz, com baldeação no Pará

Agencias em Porto Velho, Bocca do Acre, S. Phelippe Rio Juruá) Iquitos (Perú), Cobija Bolivia), Santarem, Obidos, Parintins e Itacoatiara.